



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr.
Fernando Sampaio
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário,

O Vereador, que este subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana e demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pela seguinte razão:

O referido projeto visa instituir a obrigatoriedade das escolas, creches ou centros de educação infantil instalados no Município de Mariana em realizar curso de capacitação em Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes para seus professores e funcionários.

Mariana, 29 de Maio de 2017.

Ronaldo Alves Bento

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14 / 08 / 2017

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 07 / 08 / 2017

Presidente

Secretário